



OFÍCIO RECOMENDATÓRIO CGM Nº 35/2023

Atílio Vivácqua, ES, 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, através do Ofício 03024/2023-1, comunicou o trabalho de auditoria, com o objetivo de fiscalizar as ações realizadas pelo poder público em relação à política de atenção à primeira infância nas áreas de saúde, educação e assistência social. A fiscalização encontra-se prevista no Plano Anual de Controle Externo 49/2023.

O Município de Atílio Vivácqua respondeu ao questionário (em anexo) e procedeu o envio ao TCEES.

Considerando a relevância e a importância do tema, uma vez que o Município não desenvolve uma política pública específica à Primeira Infância, levamos a conhecimento de Vossa Excelência nossas respostas e recomendamos um possível estudo para desenvolvimento de política para crianças de 0 a 6 anos.

Atenciosamente,

Adriana Ventury Leal
Controladora Geral